



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PORTARIA Nº 175, de 16 de agosto de 2024.

Ementa: Altera a data de realização da Reunião Ordinária nº 529 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RN.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XIV, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;**

Art. 1º A aprovação, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, da alteração da data de realização da Reunião Ordinária nº 529 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RN de 13 de agosto de 2024 para 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes  
Presidente do Crea-RN